



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 121/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. ~~500~~560,00 (Setecentos e cinquenta reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO		
12.004.04.000.0000.0.000 -	Administração		
12.004.04.122.0000.0.000 -	Administração Geral		
12.004.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.004.04.122.0004.2.114 -	SERVIÇOS DA COMPANHIA DA POLICIA MILITAR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	01000	500,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>500,00</b>

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes

12.004.04.122.0004.2.114 -	Serviços da Companhia da Policia Militar		
33.90.30.00.00 516 -	Material de Consumo.....	01000	500,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>500,00</b>

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Ats.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Luiz Antonio Duarte  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 121/2012.


SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação para subvencionar a CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança. Vale ressaltar que a transferência dos recursos é para manutenção da entidade.

Portanto, os recursos terão caráter social para a execução dos objetivos elencados, no que o Executivo Municipal solicita a colaboração dos Senhores Vereadores, para a apreciação e aprovação do Projeto em regime de urgência, propondo a liberação dos recursos em parcelas de R\$. 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), por mês.

  
Luiz Antonio Duarte  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 121/2012

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

#### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial para subvencionar a CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademir Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

**01 – Projeto de Lei nº 120/2012 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IVAIPORÃ, mediante transferência voluntária de valores e dá outras providências.

**02 – Projeto de Lei nº 121/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

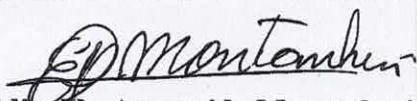
**03 – Projeto de Lei nº 125/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**04 – Projeto de Lei nº 126/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**05 – Projeto de Lei nº 127/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**06 – Projeto de Lei nº 128/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

  
Mário Hort  
1º Secretário